



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 284/2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002 e;

Considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade e Férias a Servidora SANDRA APARECIDA JULIÃO, inscrita sob a matrícula de nº 511, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme períodos abaixo relacionados:

Período de aquisição de Quinquênio	Período de gozo do Quinquênio	Data de retorno
De: 16/09/2010 a 16/09/2015	De: 23/08/2019 a 20/11/2019	Dia: 21/11/2019
Período de Aquisição de Férias	Período de Gozo de Férias	Data de Retorno
De: 16/09/2017 a 16/09/2018	De: 21/11/2019 a 20/12/2019	Dia: 21/12/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 23 agosto de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 23/08/2019 à 23/09/2019